

## II CONCURSO DE TEXTO PARA TEATRO

### TEMA: RECONCILIAÇÃO

#### D) A IDEIA DO CONCURSO

É uma provocação ou melhor, um desafio que o Mosteirinho e Espaço Reconciliação promovem conjuntamente com a Comissão para Cultura e Educação da Diocese de Nazaré, / PE, na forma de **um concurso de texto para teatro**, desta vez com o tema da Reconciliação, motivando as pessoas a escrever diálogos improváveis, mas possíveis de existir cenicamente, entre pessoas, coisas ou seres, que, quanto mais diferentes e até antagônicos, mais poderão render em “conversa” farta, mesmo através de conflitos, mas na perspectiva de uma convivência plausível...e reconciliada, por um mundo melhor...!

O primeiro concurso realizado em 2020/2021, tinha como tema “**Tensões em diálogo por um mundo melhor**” com a escolha do texto vencedor, “**No Futuro de Volta para o Passado**” (escolhido entre trinta e seis textos válidos inscritos), de autoria da professora Cristina Aparecida Zaniboni Antonelli, de São Paulo, com prêmio de montagem e edição do livreto, aconteceu e tudo foi realizado conforme o regulamento e representou um pequeno gesto, uma contribuição para distender esses tempos extremos.

Nessa segunda versão, escolhemos o tema Reconciliação. E a motivação primeira é a comemoração dos 25 anos, jubileu de prata, do Mosteirinho e Espaço Cultural Reconciliação, ambiente que, ao longo desses anos, buscou unir o Humano, o Sagrado, a Natureza, aberto, nesses três níveis, à integralidade do Ser, através de encontros pessoais e em grupo, de eventos, do teatro e das artes em geral, num universo voltado à Cultura e à Fé. E com o lançamento deste IIº Concurso, mais uma vez procura apresentar, resgatar ou descobrir talentos cênicos-literários que se disponham a escrever sobre o tema (ou mote, como falamos no nordeste) **RECONCILIAÇÃO**. *Alertamos, entretanto, que não se trata de escrever sobre a história do espaço que tem o mesmo nome. O texto deverá retratar situações que vislumbrem as possibilidades do tema, e tenha como desenlace a Reconciliação.*

Outra base importante na formação da ideia deste IIº CONCURSO, são os ideais do papa Francisco, no que se refere à “**cultura do encontro** e do cuidado para vencer a indiferença...”, e, com o **Pacto Educativo Global**, tentar construir uma aliança entre escola, família e a sociedade, com vistas ao desenvolvimento integral da pessoa. E, neste universo, o tema do perdão e da RECONCILIAÇÃO se integram e encaixam perfeitamente. Além do mais, a **Campanha da Fraternidade/2024**, traz também o tema “Fraternidade e amizade social”, com o lema “Vós sois todos irmãos e irmãs”. Mas, cada autor(a) deve sentir-se livre para desenvolver o tema à sua maneira.

O IIº Concurso **de texto para teatro** com o tema **Reconciliação**, conta com o apoio da Diocese de Nazaré, através do seu bispo diocesano Dom Francisco de Assis Dantas de Lucena e da Comissão Diocesana de Cultura e Educação coordenada pelo Padre José Ramos da Silva.

## II) O EDITAL

O Mosteirinho e Espaço Cultural Reconciliação e a Comissão para Cultura e Educação da Diocese de Nazaré/PE, lançam o Edital do **IIº Concurso de Texto para Teatro 2023 cujo Tema é: RECONCILIAÇÃO**, com o objetivo de premiar um texto inédito, escrito em língua portuguesa, por autores brasileiros ou estrangeiros, abordando o tema motivador da reconciliação.

## III – INSCRIÇÃO

1. Para se inscrever o candidato deverá enviar um texto inédito, ou seja, que nunca tenha publicado ou encenado. Entende-se por publicação e encenação o processo de edição de uma obra e sua distribuição em livrarias ou pela internet e que tenha sido já encenado.
2. Cada concorrente poderá participar com uma ou mais obras.
3. A obra deverá ser anexada à inscrição online, cujo formulário está disponível no site: **www.espacoreconciliacao.com**
4. Orienta-se que o texto seja digitado em fonte Times New Roman tamanho 12, estilo normal, na cor preta; parágrafo de alinhamento justificado; espaço entrelinhas duplo; todas as margens 2,5.
5. O arquivo deverá estar no formato Word 2007 em diante (.docx). Arquivos em outros formatos não serão aceitos.
6. O texto inscrito deve conter no mínimo 30 páginas e no máximo 50 páginas, digitadas conforme o especificado no item 4 deste regulamento. Inscrições fora desses parâmetros serão invalidadas.
7. Cada concorrente deve, ao inscrever a sua obra, indicar a que público se destina: Infância, Juventude, Adulto.
8. A obra deverá conter apenas textos, sem ilustrações, gráficos ou quaisquer tipos de imagens. Inscrições fora desses parâmetros serão invalidadas.
9. Sobre a quantidade de personagem: o texto inscrito deverá ter no mínimo dois personagens. A quantidade máxima de personagens fica a critério do(a) autor(a).
10. Os candidatos e candidatas deverão se inscrever com pseudônimo. A inscrição será invalidada caso em, algum local da obra ou no nome do arquivo, constar o nome verdadeiro do(a) candidato(a).
11. Na primeira página da obra deverá constar apenas o título e o pseudônimo do(a) autor(a). Mas o nome do arquivo a ser enviado deve ser o título da obra inscrita.
12. As inscrições deverão ser feitas de **13 de setembro/2023 até às 19 horas do dia 31 de maio de 2024, no horário de Brasília**. Não serão consideradas inscrições depois desse período. E após esse prazo também não poderá ser feita alteração na inscrição, nem substituição do arquivo com o texto.
13. A validação das inscrições estará disponível no site **www.espacoreconciliacao.com**, a partir do dia 31 de julho de 2024. Caso a inscrição não tenha seguido rigorosamente o edital, será invalidada, com a discriminação do que não foi cumprido. Não caberão recursos para obras invalidadas.

#### **IV – JULGAMENTO**

1. As obras inscritas serão analisadas por uma comissão julgadora a ser escolhida pelos realizadores, formada por especialistas, na perspectiva do tema motivador.
2. A comissão julgadora definirá apenas um texto vencedor para receber os prêmios de montagem e edição de um livreto com o texto da obra vencedora.
3. A comissão julgadora é autônoma também para, após leituras e análises dos textos inscritos, considerar que nenhum texto foi vencedor, neste caso este II Concurso ficará sem premiação.
4. A comissão Julgadora poderá, se achar oportuno, conceder o título de “Menção Honrosa” para, no máximo 02 (dois) textos, que, a critério da organização do concurso, poderão ter leitura pública dramatizada.
5. O critério para análise e seleção das obras inscritas é o mérito cênico-literário juntamente com a fidelidade ao tema proposto, cabendo ao júri a decisão que será soberana e não suscetível de apelação.

#### **V – PREMIACÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

1. O resultado do prêmio do IIº Concurso de Texto para Teatro, com o tema RECONCILIAÇÃO será divulgado até o dia 13 de setembro de 2024.
2. A autoria da obra vencedora terá os seguintes prêmios:
  - 2.1. Prêmio de Montagem e Encenação da obra, com produção, local, direção, data e elenco a serem definidos pelos realizadores;
  - 2.2. Publicação da obra vencedora, no formato livreto, por uma gráfica ou editora escolhida pelos realizadores, é uma oferta da Diocese de Nazaré/PE, com uma tiragem de 400 (quatrocentos) exemplares, ficando o(a) vencedor(a) com 200 (duzentos) exemplares e os realizadores com os outros 200 (duzentos).
  - 2.3. A obra vencedora poderá ser publicada em E-book pela Editora Cenário (contrato a ser firmado com a referida editora).
  - 2.4. A entrega dos livretos da obra vencedora, acontecerá até janeiro do ano de 2025. E a encenação até dezembro daquele mesmo ano.
  - 2.5. O Espaço Reconciliação oferecerá ao vencedor(a), 02 (dois) pernoites com infraestrutura de hospedagem e alimentação, para duas pessoas, no próprio espaço, para que o(a) mesmo(a), se assim o desejar, possa vir assistir a estreia da sua obra. Mas, vale ressaltar, toda despesa com transportes e alimentação até a cidade de Limoeiro/PE, deverá ocorrer por conta do(a) participante premiado(a).
3. O(s) texto(s) que, por mérito, recebam “Menção Honrosa”, terá(ão) leitura pública dramatizada, em data e local a serem definidos pelos organizadores do concurso, além de ter publicação em E-book pela Editora Cenário, onde a mesma fará a comercialização dessas obras via Endereço Eletrônico ([www.cenarioeditora.com](http://www.cenarioeditora.com)), conforme contrato firmado após a finalização e resultado do concurso.

## **VI – DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Serão gratuitas as inscrições para o IIº Concurso de Texto Para Teatro, com o tema RECONCILIAÇÃO.
2. Será de responsabilidade do candidato o compromisso de que o texto inscrito seja inédito. Caso seja constatada sua publicação prévia, a inscrição será invalidada.
3. Não serão aceitas inscrições de obras póstumas.
4. Serão aceitas obras escritas em coautoria, com comprovação por escrito.
5. Será permitida a inscrição de obra cuja pequena parcela do conteúdo tenha sido publicada em blogs pessoais ou revistas eletrônicas, desde que não ultrapasse 20% do total.
6. Nenhum arquivo enviado será devolvido aos candidatos.
7. Antes de anexar o arquivo com a obra, o candidato deverá clicar no termo de aceite, indicando que concorda com os termos do Edital.
8. Caberá ao candidato indicar, na inscrição, um e-mail válido e que não proteja de spams mensagens enviadas pelo domínio [espacoreconciliacao.com](http://www.espacoreconciliacao.com)
9. Os realizadores deste IIº Concurso não se responsabilizam por mensagens não recebidas em virtude de quaisquer questões técnicas referentes ao e-mail do candidato, tais como caixa de entrada cheia, programas anti-spam ou servidor fora do ar.
10. É permitida a inscrição de pessoas de qualquer idade. Os que tiverem menos de 18 anos, devem apresentar, anexado à obra enviada no ato da inscrição, o consentimento por escrito dos pais ou responsáveis legais.
11. As omissões serão dirimidas pela comissão julgadora e pelos realizadores deste IIº Concurso.

**Regulamento e inscrição: <http://www.espacoreconciliacao.com>**